



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CAU/ES N° 05, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Nomeia o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/ES a Administradora **DEISE MARIA FOLLADOR**, inscrita no CPF sob o nº 125.581.927-87, e no RG sob o nº 0192-CRA/ES.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de maio de 2012.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CAU/ES N° 06, DE DE DE 2012.